

**PORTARIA Nº 4924/2022**

*Concede Férias Regulamentares a  
Gislene Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Gislene Aparecida Machado, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, no intervalo de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de julho de 2021 a julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal